

RL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.

CNPJ 49.437.461/0001-15

NIRE 35.300.609.204

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10:00 horas do dia 05 de abril de 2023, na sede social da **RL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 936, 11º andar, Condomínio Edifício Carmel, conjunto 112, Cidade Monções, CEP 04571-905 ("Companhia").

1. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades para convocação da Assembleia diante do comparecimento de todos os acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças de Acionistas.

2. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA** e secretariados pelo Sr. **RENAN GHIRALDELLO SILVA**.

3. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a alteração do nome da Companhia; (ii) a mudança do objeto social da Companhia; (iii) a aceitação da renúncia dos atuais Diretores da Companhia; (iv) a eleição de novos membros da Diretoria da Companhia; (v) a alteração e inclusão de artigos no Estatuto Social da Companhia; e (vi) a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

4. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, o acionista presente deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

4.1. Aprovar a alteração do nome da Companhia de "*RL Assessoria e Consultoria Empresarial S.A.*" para "*Carbon One Participações S.A.*".

4.1.1. Em consequência da deliberação do item 4.1 acima, aprovar a alteração do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Artigo 1º A CARBON ONE PARTICIPAÇÕES S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, podendo adotar outro tipo jurídico, sendo seu prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias.

4.2. Aprovar a alteração do objeto social da Companhia de "*serviços combinados de escritório e apoio administrativo*" para "*participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, no país ou no exterior ("holding")*";

DocuSign
Envelope ID: DE3F0864-360F-4295-815E-852F73443678

- 4.2.1. Em consequência da deliberação do item 4.2 acima, aprovar a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigor com a seguinte nova redação:

“Artigo 3º A Companhia tem por objeto social: (i) a participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, no país ou no exterior (“holding”).”

- 4.3. Ratificar as renúncias aos cargos de diretores da Companhia, apresentadas nesta data pelo Sr. **CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº 28.311.661-4 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 163.387.548-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Interlagos nº 4.455, bloco 02, apartamento 272, Jardim Umuarama, CEP 04661-300, e pelo Sr. **RENAN GHIRALDELLO SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.902.430-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.402.618-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua George Ohm nº 330, apartamento 252, Cidade Monções, CEP 04576-020, as quais se tornam efetivas na presente data, conforme termos de renúncia que constam no Anexo I ao presente instrumento.

- 4.4. Aprovar a eleição do Sr. **HUMBERTO FRANCO RIBEIRO**, e do Sr. **DANIEL DE PAULA DA SILVA TEODORO**, qualificados abaixo, para compor a Diretoria da Companhia, com mandato unificado de até 2 (dois) anos:

- (a) **HUMBERTO FRANCO RIBEIRO**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 345.291 expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 287.788.806-10, com endereço na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Javari, nº 403, Bairro Lídice, CEP 38.400-146.
- (b) **DANIEL DE PAULA E SILVA TEODORO**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 54726624 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.103.947-01, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão de Jaceguai, nº 1154, apto 225, Campo Belo, CEP 04606-003.

- 4.4.1. Os membros da Diretoria ora eleitos firmam o respectivo termo de posse nesta data, o qual consta no Anexo II ao presente instrumento. Os membros da Diretoria ora eleitos declaram ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, não tendo sido condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

- 4.5. Aprovar a alteração dos Artigos 7, 9, 11, 17 e 19, a inclusão dos Artigos 20, 21 e 22, bem como a inclusão do Parágrafo Único nos Artigos 9 e 14, abaixo redigidos, no Estatuto Social da Companhia:



Artigo 7º A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos a cada 2 (dois) anos pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. ”

Artigo 9º A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais, ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de créditos; emitir e endossar cheque; abrir, operar e encerrar contas bancárias; e contratar empréstimos.

Parágrafo Único: Dependirão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social o exercício dos poderes para vender, onerar, ceder e/ou adquirir, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 11º Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.

Artigo 14º O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Parágrafo Único – Em observância ao disposto no Artigo 8º, inciso VI da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, as demonstrações contábeis da Companhia deverão ser auditadas por auditor independente registrado na CVM.

Artigo 17º A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

Artigo 19º A Companhia não poderá emitir, ou manter em circulação, partes beneficiárias.

Artigo 20º A Companhia, seus acionistas e seus administradores, conforme o caso, deverão observar as regras de governança previstas no artigo 8º da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, inclusive: (a) a disponibilização para os acionistas de contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia; e (b) no caso de abertura de capital da Companhia, aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de



governança corporativa compatíveis com os níveis estabelecidos para o segmento Novo Mercado da BM&F Bovespa, ou similar que venha a substituí-lo.

Artigo 21º A Companhia e seus acionistas obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no Estatuto Social da Companhia.

Artigo 22º Sem prejuízo da cláusula arbitral, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as questões oriundas do presente Estatuto Social, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.”

- 4.6. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, passando a vigor com a redação constante no Anexo III à presente Ata.
- 4.7. Autorizar os membros da administração da Companhia a tomar as medidas e providências necessárias para a execução e implementação das deliberações acima.
- 5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. A presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 05 de abril de 2023.

Mesa:

DocuSigned by:
Assinado por: CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA.1633875...
CPF: 16338754938
Data/Hora de Assinatura: 4/10/2023 | 3:23:11 PM PDT
ICP
Brasil

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente

DocuSigned by:
Renan Ghiraldello Silva
Assinado por: RENAN GHIRALDELLO SILVA.30040201803
CPF: 30040201803
Data/Hora de Assinatura: 4/10/2023 | 3:21:58 PM PDT
ICP
Brasil

RENAN GHIRALDELLO SILVA
Secretário

Diretores:

DocuSigned by:
Humberto Franco Ribeiro
Assinado por: HUMBERTO FRANCO RIBEIRO.28776880610
CPF: 28776880610
Hora de assinatura: 4/5/2023 | 12:17:52 PM PDT
ICP
Brasil

HUMBERTO FRANCO RIBEIRO
Diretor Sem Designação Específica

DocuSigned by:
Daniel De Paula e Silva Teodoro
Assinado por: DANIEL DE PAULA E SILVA TEODORO.12410394701
CPF: 12410394701
Hora de assinatura: 4/10/2023 | 1:53:05 PM PDT
ICP
Brasil

DANIEL DE PAULA E SILVA TEODORO
Diretor Sem Designação Específica

DocuSign
envelope

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
RL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2023**

TERMOS DE RENÚNCIA

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG nº 28.311.661-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 163.387.548-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Interlagos nº 4.455, bloco 02, apartamento 272, Jardim Umuarama, CEP 04661-300; e **RENAN GHIRALDELLO SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.902.430-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 360.402.618-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua George Ohm nº 330, apartamento 252, Cidade Monções, CEP 04576-020, vem, por meio deste ato, em caráter irrevogável e irretratável, renunciar aos cargos de diretores da **RL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 936, 11º andar, Condomínio Edifício Carmel, conjunto 112, Cidade Monções, CEP 04571-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.437.461/0001-15 (“Companhia”), e, declaram, outrossim, nada mais ter a receber em razão do período em que ocuparam os cargos de Diretores, pelo que outorgam à Companhia a mais ampla, plena, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais cobrar ou exigir a este título.

São Paulo, 05 de abril de 2023.

DocuSigned by:
Assinado por: CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA 16338754828
CPF: 16338754828
Data/Hora da Assinatura: 4/10/2023 13:22:07 PM PDT
ICP Brasil
D20911FCB0C04F10A31C80154401EC42

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA DE ALMEIDA

DocuSigned by:
Assinado por: RENAN GHIRALDELLO SILVA 36040261803
CPF: 36040261803
Data/Hora da Assinatura: 4/10/2023 13:21:03 PM PDT
ICP Brasil
D4341FCB830084EBF80E62E0B2F75AED

RENAN GHIRALDELLO SILVA

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
RL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2023

TERMO DE POSSE

Aos 05 de abril de 2023, na sede da **RL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 936, 11º andar, Condomínio Edifício Carmel, conjunto 112, Cidade Monções, CEP 04571-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.437.461/0001-15 (“Companhia”), toma posse e é investido no cargo de Diretor Sem Designação Específica, conforme eleição realizada pelo acionista da Companhia, nesta data, o Sr. **HUMBERTO FRANCO RIBEIRO**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG nº 345.291 expedida pela SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 287.788.806-10, com endereço na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Javari, nº 403, Bairro Lídice, CEP 38.400-146; e **DANIEL DE PAULA E SILVA TEODORO**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 54726624 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.103.947-01, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão de Jaceguai, nº 1154, apto 225, Campo Belo, CEP 04606-003. Para os fins do § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76, deve-se utilizar o endereço profissional dos Diretores ora empossados. Os Diretores ora empossado declaram não terem sido condenados por nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de assumir seus cargos e exercer a atividade mercantil.

São Paulo, 05 de abril de 2023.

DocuSigned by:
Humberto Franco Ribeiro
Assinado por: HUMBERTO FRANCO RIBEIRO:28778880610
CPF: 28778880610
Hora de assinatura: 4/5/2023 | 12:20:23 PM PDT

HUMBERTO FRANCO RIBEIRO
Diretor Sem Designação Específica

DocuSigned by:
Daniel de Paula e Silva Teodoro
Assinado por: DANIEL DE PAULA E SILVA TEODORO:12410394701
CPF: 12410394701
Hora de assinatura: 4/5/2023 | 1:53:23 PM PDT

DANIEL DE PAULA E SILVA TEODORO
Diretor Sem Designação Específica

ANEXO III À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
RL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2023

ESTATUTO SOCIAL DA CARBON ONE PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ 49.437.461/0001-15
NIRE 35.300.609.204

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º A CARBON ONE PARTICIPAÇÕES S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, podendo adotar outro tipo jurídico, sendo seu prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias.

Artigo 2º A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 936, 11º andar, Condomínio Edifício Carmel, conjunto 112, Cidade Monções, CEP 04571-905.

Artigo 3º A Companhia tem por objeto social a participação no capital de outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, no país ou no exterior (“*holding*”).

Artigo 4º A critério da diretoria, a Companhia poderá instalar, manter ou extinguir filiais, agências, escritórios, depósitos e quaisquer estabelecimentos, necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objetivo social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinente.

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º O capital social é de R\$ 100,00 (cem reais) totalmente subscrito e integralizado, representado por 100 (cem) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais, as ações representativas do capital social são indivisíveis, e, em relação à Companhia, são ordinárias nominativas.

Parágrafo Segundo - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria,

sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos quatros primeiros meses seguintes após ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) membros, todos com a designação de diretores, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos a cada 2 (dois) anos pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos.

Parágrafo Primeiro - Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados peia Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Segundo - A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

Artigo 8º No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais, ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de créditos; emitir e endossar cheque; abrir, operar e encerrar contas bancárias; e contratar empréstimos.

Parágrafo Único: Dependirão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social o exercício dos poderes para vender, onerar, ceder e/ou adquirir, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 10º A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todas os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 12 (doze) meses, exceto em relação às procurações "*ad judícia*", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Único: Dependirão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Artigo 11º Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 12º A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, sendo que este somente se instalará a requerimento de acionistas, na forma do disposto no art. 161 da Lei nº 6.404, sendo que a competência do Conselho Fiscal é prevista no art. 163 do mesmo diploma.

Artigo 13º Caso seja solicitado seu funcionamento, assumem os eleitos, e, para investidura no cargo, será necessário que cada um prove os requisitos legais. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14º O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Parágrafo Único – Em observância ao disposto no Artigo 8º, inciso VI da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, as demonstrações contábeis da Companhia deverão ser auditadas por auditor independente registrado na CVM.

Artigo 15º Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o conselho fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 16º Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

Artigo 17º A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

Artigo 18º A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 19º A Companhia não poderá emitir, ou manter em circulação, partes beneficiárias.

Artigo 20º A Companhia, seus acionistas e seus administradores, conforme o caso, deverão observar as regras de governança previstas no artigo 8º da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, inclusive: (a) a disponibilização para os acionistas de contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia; e (b) no caso de abertura de capital da Companhia, aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, níveis diferenciados de práticas de governança corporativa compatíveis com os níveis estabelecidos para o segmento Novo Mercado da BM&F Bovespa, ou similar que venha a substituí-lo.

Artigo 21º A Companhia e seus acionistas obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e no Estatuto Social da Companhia.

Artigo 22º Sem prejuízo da cláusula arbitral, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir as questões oriundas do presente Estatuto Social, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Certificate Of Completion

Envelope Id: DE3F0864360F4295815E852F73443678

Status: Completed

Subject: Complete with DocuSign: AGE - RL Assessoria - Carbon e Diretoria 2023.04.05.pdf

Source Envelope:

Document Pages: 10

Signatures: 8

Envelope Originator:

Certificate Pages: 5

Initials: 12

Ivo Bocaiuva

AutoNav: Enabled

Enveloped Stamping: Enabled

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Rua Hungria, 1.240 - cj. 31

, SP 01455-000

ivo.bocaiuva@monteirorusu.com.br

IP Address: 177.103.254.175

Record Tracking

Status: Original

4/5/2023 10:08:30 AM

Holder: Ivo Bocaiuva

ivo.bocaiuva@monteirorusu.com.br

Location: DocuSign

Signer Events

Carlos Alexandre Pereira De Almeida

alexandre@realempresarial.adv.br

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5

Signer CPF: 16338754828

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 4/10/2023 3:22:26 PM

ID: 67d4d409-15ef-40b2-aece-ebb8385fa5df

Daniel de Paula e Silva Teodoro

alternativa@contabilidadealternativa.com.br

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC VALID RFB v5

Signer CPF: 12410394701

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 4/10/2023 1:51:13 PM

ID: 71287852-8262-4f27-89de-20b473bbdd78

Humberto Franco Ribeiro

humberto.ribeiro@ctrempreendimentos.com.br

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC ONLINE RFB v5

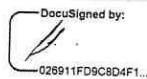
Signer CPF: 28778880610

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 4/6/2023 11:13:26 AM

ID: d2b705d5-91d6-4272-9c48-4952983e54d9

Signature



Signature Adoption: Drawn on Device
Using IP Address: 179.191.107.210

Timestamp

Sent: 4/6/2023 7:09:27 AM
Resent: 4/10/2023 11:42:21 AM
Resent: 4/10/2023 1:31:48 PM
Viewed: 4/10/2023 3:22:26 PM
Signed: 4/10/2023 3:23:27 PM



Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 191.55.58.50

Sent: 4/6/2023 7:09:28 AM
Resent: 4/6/2023 11:22:34 AM
Resent: 4/10/2023 11:42:21 AM
Resent: 4/10/2023 1:31:48 PM
Resent: 4/10/2023 1:47:31 PM
Viewed: 4/10/2023 1:51:13 PM
Signed: 4/10/2023 1:53:31 PM



Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 189.37.65.43

Sent: 4/6/2023 7:09:28 AM
Viewed: 4/6/2023 11:13:26 AM
Signed: 4/6/2023 12:32:49 PM



Signer Events

Renan Ghiraldello Silva
renan@realeempresarial.adv.br
Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5
Signer CPF: 36040261803

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 4/10/2023 3:20:08 PM
ID: c40811d8-7224-44d4-8995-229481c19cab

Signature

DocuSigned by:
Renan Ghiraldello Silva
DAD41FCB800B4EB...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 179.191.107.210

Timestamp

Sent: 4/6/2023 7:09:29 AM
Resent: 4/10/2023 6:02:44 AM
Resent: 4/10/2023 11:42:21 AM
Resent: 4/10/2023 1:31:49 PM
Viewed: 4/10/2023 3:20:08 PM
Signed: 4/10/2023 3:21:24 PM

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
-------------------------	-----------	-----------

Editor Delivery Events	Status	Timestamp
------------------------	--------	-----------

Agent Delivery Events	Status	Timestamp
-----------------------	--------	-----------

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
------------------------------	--------	-----------

Certified Delivery Events	Status	Timestamp
---------------------------	--------	-----------

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
--------------------	--------	-----------

Witness Events	Signature	Timestamp
----------------	-----------	-----------

Notary Events	Signature	Timestamp
---------------	-----------	-----------

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
-------------------------	--------	------------

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/6/2023 7:09:29 AM
Envelope Updated	Security Checked	4/6/2023 11:22:33 AM
Envelope Updated	Security Checked	4/10/2023 6:02:43 AM
Envelope Updated	Security Checked	4/10/2023 1:47:30 PM
Envelope Updated	Security Checked	4/10/2023 1:47:30 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/10/2023 3:20:08 PM
Signing Complete	Security Checked	4/10/2023 3:21:24 PM
Completed	Security Checked	4/10/2023 3:23:27 PM

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------

Electronic Record and Signature Disclosure
--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: marina.fenerich@monteirorusu.com.br

To advise Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at marina.fenerich@monteirorusu.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to marina.fenerich@monteirorusu.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:


DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME HUMBERTO FRANCO RIBEIRO						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 287.788.806-10	RG/RNE 345291	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 30/10/2020	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF GO
DOMICILADO(A) Rua Javari						NUMERO 403	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Lidice				CEP 38400-146	
MUNICIPIO Uberlândia						UF MG	
<p>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</p>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	05/04/2023
NOME	HUMBERTO FRANCO RIBEIRO (Diretor)	ASSINATURA	 <small>Assinado por: HUMBERTO FRANCO RIBEIRO 20778880610 CPF: 28778880610 Hora de assinatura: 4/12/2023 10:38:16 AM PDT</small>

DUPLICATE
12 04 23

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 6AEB1172F4464FE4ADA7A579B6CCFA1F Status: Completed
Subject: Complete with DocuSign: Declaração de desimpedimento.pdf
Source Envelope:
Document Pages: 1 Signatures: 1 Envelope Originator:
Certificate Pages: 4 Initials: 0 Ivo Bocaiuva
AutoNav: Enabled Rua Hungria, 1.240 - cj. 31
Envelopeld Stamping: Enabled , SP 01455-000
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada) ivo.bocaiuva@monteirorusu.com.br
IP Address: 177.103.254.175

Record Tracking

Status: Original Holder: Ivo Bocaiuva Location: DocuSign
4/6/2023 1:57:29 PM ivo.bocaiuva@monteirorusu.com.br

Signer Events

Humberto Franco Ribeiro
humberto.ribeiro@ctrempredimentos.com.br
Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC ONLINE RFB v5
Signer CPF: 28778880610

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 4/10/2023 10:32:57 AM
ID: 6652495f-04e3-481f-b41b-9df01b028593

Signature

DocuSigned by:
Humberto Franco Ribeiro
A0575076E24E449...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 177.103.254.175

Timestamp

Sent: 4/6/2023 2:17:55 PM
Viewed: 4/10/2023 7:49:29 AM
Signed: 4/10/2023 10:36:22 AM

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/6/2023 2:17:55 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/10/2023 7:49:29 AM
Signing Complete	Security Checked	4/10/2023 10:36:22 AM
Completed	Security Checked	4/10/2023 10:36:22 AM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		



ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: marina.fenerich@monteirorusu.com.br

To advise Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at marina.fenerich@monteirorusu.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

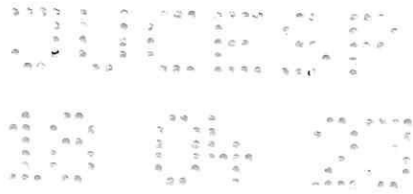
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to marina.fenerich@monteirorusu.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to marina.fenerich@monteirorusu.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados during the course of your relationship with Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados.



NOME DANIEL DE PAULA E SILVA TEODORO						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 124.103.947-01	RG/RNE 54726624	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 15/02/2017	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua de Barao Jacegual						NUMERO 1154	
COMPLEMENTO APTO 225		DISTRITO/BAIRRO Campo Belo				CEP 04606-003	
MUNICIPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	05/04/2023
NOME	DANIEL DE PAULA E SILVA TEODORO (Diretor)	ASSINATURA	DocuSigned by: <i>Daniel de Paula e Silva Teodoro</i> Assinado por: DANIEL DE PAULA E SILVA TEODORO 12410394701 CPF: 12410394701 Data/Hora da Assinatura: 4/10/2023 11:48:47 PM PDT AR0FB05878074020877500C151E3DE3

DocuSign
10 04 23

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: C4393F5E56E047A0932C2AF26345863E
Subject: Complete with DocuSign: Declaração de desimpedimento.pdf
Source Envelope:
Document Pages: 1
Certificate Pages: 4
AutoNav: Enabled
Envelopeld Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

Status: Completed

Envelope Originator:
Ivo Bocaiuva
Rua Hungria, 1.240 - cj. 31
, SP 01455-000
ivo.bocaiuva@monteirorusu.com.br
IP Address: 177.103.254.175

Record Tracking

Status: Original
4/6/2023 2:18:01 PM

Holder: Ivo Bocaiuva
ivo.bocaiuva@monteirorusu.com.br

Location: DocuSign

Signer Events


Daniel de Paula e Silva Teodoro
alternativa@contabilidadealternativa.com.br
Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC VALID RFB v5
Signer CPF: 12410394701

Electronic Record and Signature Disclosure:
Accepted: 4/10/2023 1:47:27 PM
ID: ce1bc43f-a98e-4a2a-b4fa-69df37a99eaa

Signature

DocuSigned by:

A6DFBDS978D74D2...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 191.55.58.50

Timestamp

Sent: 4/6/2023 2:18:43 PM
Resent: 4/6/2023 2:54:02 PM
Resent: 4/10/2023 11:42:51 AM
Resent: 4/10/2023 12:43:27 PM
Resent: 4/10/2023 1:46:00 PM
Viewed: 4/10/2023 1:47:27 PM
Signed: 4/10/2023 1:48:55 PM

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

Carbon Copy Events

Status

Timestamp

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	4/6/2023 2:18:43 PM
Envelope Updated	Security Checked	4/6/2023 2:54:00 PM
Envelope Updated	Security Checked	4/10/2023 1:45:59 PM
Certified Delivered	Security Checked	4/10/2023 1:47:27 PM
Signing Complete	Security Checked	4/10/2023 1:48:55 PM
Completed	Security Checked	4/10/2023 1:48:57 PM

Payment Events

Status

Timestamps

Electronic Record and Signature Disclosure

DocuSign
9/24/2021

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

AVOCADO
2014

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: marina.fenerich@monteirorusu.com.br

To advise Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at marina.fenerich@monteirorusu.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

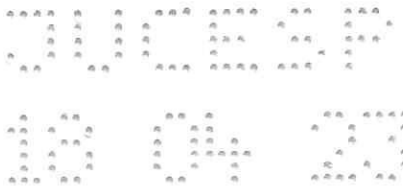
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to marina.fenerich@monteirorusu.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to marina.fenerich@monteirorusu.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados during the course of your relationship with Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados.

